



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Gabinete do Prefeito – Divisão de Compras

Rua Ademar de Barros nº 600 – Bastos-SP - Centro - CEP 17.690

CNPJ 45.547.403/0001-93 - Fone: (14) 3478-9800.

REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 9/2021

OBJETO:- contratação de empresa do ramo de arquitetura ou engenharia para a elaboração de projetos e anexos, para a implantação de núcleo esportivo.

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tomando conhecimento sobre opiniões divergentes quanto a escolha da modalidade de licitação para a contratação dos serviços acima,

RESOLVE:

REVOGAR o Edital Minucioso e todos os demais procedimentos da licitação, objeto da Tomada de Preços n.º 9/2021, para a contratação dos serviços de elaboração de projetos e anexos para a implantação de um COMPLEXO ESPORTIVO no município de Bastos.

Com a licitação em curso, em análise mais aprofundada, o Procurador Jurídico da Prefeitura, revendo e analisando o objeto do Edital, concluiu que os serviços objeto da licitação tratava-se de trabalho de natureza intelectual, no entanto, ao seu ver a licitação correta deveria ser a de “Técnica e Preço” e não a de menor preço.

Assim sendo, seguindo orientação da Procuradoria Jurídica, a REVOGAÇÃO é ato que se justifica, visando melhor atendimento a Legislação em vigor, que no Artigo 49, “caput”, da Lei Federal n.º 8.666/93, assim preleciona: “a Autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado”.

Como medida de cautela, adoto o entendimento do Procurador Jurídico, uma vez que se levantou dúvidas quanto ao procedimento relativo à licitação.

Determino ao Setor competente da municipalidade, que tome as medidas cabíveis para a validação do ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

AOS 20 DE OUTUBRO DE 2021.

MANOEL IRONIDES ROSA

PREFEITO MUNICIPAL.